



## RESOLUÇÃO Nº 055/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 30/11/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para o ano de letivo de 2016.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 5;  
considerando o Ofício nº 037/2015-PGA;  
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no dia 18/09/2015;  
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 18 de novembro de 2015;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de **abertura 70 (setenta) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para o ano de letivo de 2016, conforme segue:

- **Mestrado:** 35 (trinta e cinco) vagas;
- **Doutorado:** 35 (trinta e cinco) vagas).

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/12/2015. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)